

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.967 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 23/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025, objeto AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.º 1.699/2024

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	1	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO 'B', ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025/2026,	RENAULT	1,00	320.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2025 é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, primeiro dia de julho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	57463	MUDA DE BRINCO DE ÍNDIO	500,00	UN	19,50	9.750,00
2	57464	MUDA DE OTTI	100,00	UN	19,50	1.950,00
3	70393	MUDA DE QUARESMEIRA	100,00	UN	19,50	1.950,00
4	70394	MUDA DE RESEDA	100,00	UN	19,50	1.950,00

Valor total da Contratação: 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: AGROPECUÁRIA PAVANELO LTDA

CNPJ: 82.013.665/0001-02

ENDEREÇO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1125

CIDADE: CAPANEMA – PR- CEP 85760-000



TELEFONE: 46 99934-5711

E-MAIL: agropecuariapavanelo@gmail.com

Município de Capanema PR, 01 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

Pregão Eletrônico ou Presencial ou Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, Concorrência Nº 23/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO “B”, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.º 1.699/2024.

Valor total: R\$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº30/2025

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$5.098.105,95 (Cinco Milhões, Noventa e Oito Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 16/07/2025

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080–Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, trinta dias de junho de 2025.

Roselia K.B. Pagani

Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.861, DE 26 DE MAIO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.228.945,26.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 1.228.945,26 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito reais e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de 236.685,07 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como a anulação de dotações no valor de R\$ 992.200,00 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos reais) conforme classificação funcional programática descrita no relatório em anexo, que faz parte deste Decreto em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro também serão oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 60,19 (sessenta reais e dezenove centavos) das seguintes receitas orçamentárias:

EXCESSO FONTE 931 CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1

1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00 REM DEP BANC – DEMAIS R\$ 60,19

Art. 4º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO Nº 7.888, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Exonera o Sr. Fábio José Matos Rocha do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Chefe da Divisão de Mecânica.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar o Sr. Fábio José Matos Rocha, do Cargo Comissionado do Executivo (CCE) de Chefe da Divisão de Mecânica, código CCE, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.889 DE 1º DE JULHO DE 2025.

Nomeia o Sr. Fábio José Matos Rocha para exercer o Cargo Comissionado do Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. Fábio José Matos Rocha para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretor-Geral da SEMOB, nível CCE-6, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 150, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB possui natureza de direção.

§ 2º O Diretor-Geral da SEMOB é lotado na Diretoria-Geral da SEMOB, órgão público municipal vinculado à SEMOB.

§ 3º O cargo de Diretor-Geral da SEMOB é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física do Diretor-Geral da SEMOB e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEMOB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 1º de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.886 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia a Sra. Mari Vani Alves da Silva para exercer o Cargo Comissionado do Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Mari Vani Alves da Silva para exercer o Cargo

Comissionado Executivo (CCE) de Assessora de Gabinete da SEFAM, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 92, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução 01/2025

SUMÚLA- Nomeia a Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Mandato de Fevereiro de 2025/2027

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.918/2025 em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua Antônio Niehus 670-centro

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDPD, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o Mandato 02 de junho de 2025 a 02 de junho de 2027:

I- Presidente: Anna Elenir Lucatelli -Representante da área de deficiência física;

II- Vice-presidente: Mirian Raquel da Silva Dagostin- Representante da Saúde

ARTIGO 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema, 01 de julho de 2025.

Anna Elenir Lucatelli
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capanema-PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL 04/2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Neivor Kessler, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O PREFEITO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, o art. 123, da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela Lei Municipal nº 1.881 de 30 de janeiro de 2024. Torna público o **RESULTADO**



FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ELIZETE VANUZA PIRES BOLA	110,00
2º	CASSIANO VINICIUS NOLL	100,00
3º	CARLOS FERREIRA DOS PASSOS	84,30
4º	ANDRE DULLIUS	80,00
5º	LUIS FERNANDO RODRIGUES DE LIMA JASKIU	79,33
6º	EDO HERMANN	75,00
7º	NOEMI BUHRING DE PAULA	75,00
8º	JAQUELINE APARECIDA CAMPOS DOS PASSOS	70,00
9º	LUCAS ALEXANDRE CEMBRANI	62,00
10º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA TRABACH	60,66
11º	JARDEL DOS SANTOS LIMA	58,00
12º	VANDOIR DE AVILA	57,00
13º	CLAUDIA TANDARA MATTOS ALDERETE KREIN	54,33
14º	NATHAN MATOS ROCHA	52,30
15º	RODRIGO MARCELO BASSO	50,00
16º	JOSE CARLOS RIBEIRO LIMA	50,00
17º	CRISTIAN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50,00
18º	ODAIR DA COSTA	43,63
19º	JOSE CARLOS TAVARES	34,33
20º	VILMAR LUIZ ECKERT	31,00
21º	CLAUDIO JOSE GUTH	30,00
22º	ISMAEL CARLOS MARTENS	30,00
23º	GILBERTO ADRIANO S. VONZ	27,33
24º	ALLAN FLESH GONSALES	22,64
25º	RICARDO LUIS CORREIA	20,00
26º	CRISTIANO MARCELO BARROS DOS SANTOS	20,00
27º	BRUNO ALEXANDRE HENTZ	20,00
28º	GELSON EDEMIR HIRT	3,63
29º	VILMAR HANSEN	0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RODRIGO MARCELO BASSO	119,16
2º	NEURI JOSE ALLES	98,00
3º	ANDRE FERNADO CHICHELERO	75,00
4º	NAYARA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA TRABACH	73,00
5º	MARCIO RODRIGUES	70,00
6º	CASSIANO VINICIUS NOLL	70,00
7º	GILBERTO ADRIANO S. VONS	61,16
8º	MILTON RENITO DAVID	60,33
9º	NEI RODRIGO LOEBLEIN	52,50
10º	JALMIR LAMIM	52,50
11º	CRISTIAN FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	50,00
12º	RAFAEL CRISTIANO WALTER	43,33
13º	CLEIDE BRUM	40,50
14º	VOLNEI AUGUSTO SOARES	39,33
15º	ANDRE LUIS SELFSTROEM	28,00
16º	ALEXSANDRO REINALDO DAL-LAGO	20,00
17º	ODAIR DA COSTA	17,32
18º	CHARLES EBERT OTOWICZ	8,66
19º	CLOVIS SERGIO BORTOLATO	8,20
20º	JARDEL DOS SANTOS LIMA	0,00
21º	ADILSON TADEU WALTER	0,00
22º	JOSE CARLOS TAVARES	0,00

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 01º dia de Julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Valdir Inácio Luft
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.

ATOS LEGISLATIVOS

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2025

À ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍN-DROME DE DOWN

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigos 144 e 145), vêm submeter ao Plenário a outorga

de Moção de Repúdio À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIO-NALIDADE - ADI Nº 7796 AJUIZADA AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN.

A referida ação que visa a suspensão das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, as quais reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial promovida por entidades filantrópicas, como as APAEs, representa um grave retrocesso.

Essa iniciativa ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base em avaliações técnicas e no melhor inter-esse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado. Somente as APAEs mantêm 343 escolas especializadas no Paraná, atendendo mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Tentar eliminar a política de apoio à educação especial revela profundo desconhecimento sobre a diversidade das necessidades educacionais das pessoas com deficiência, além de afrontar os princípios da equi-dade, da pluralidade e da escuta ativa das famílias.

A Constituição Federal, em seu art. 208, inciso III, garante expressa-mente o direito à educação especial. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico com status constitucional, não proíbe a existência de escolas especializadas — ao contrário, assegura a liberdade de escolha, a digni-dade e a personalização do ensino.

As entidades especializadas prestam um serviço educacional de excelência, com equipes multiprofissionais, infraestrutura adequada e comprovados resultados na promoção da autonomia, da inclusão e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Capanema/PR, 30 de junho de 2025.

Autores Vereadores:

André Drebes PT	Dirceu Alchieri MDB	Edna Tavares PL
Edson Wilmsen PDT	Eduarda Tortora MDB	Piibe PSD
Gean Denardin PSDB	Ivone Silva UNIÃO	Jilmar Jablonski PL
Serginho PT	Brizolinha PDT	



ANEXO DECRETO 7.861



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 6757 - Decreto nº 7861/2025 de 26/05/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6413 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024
Despesa				
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Especial		Anulação de Dotações	14.000,00	14.000,00
	02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	Anulação	9.000,00	
	02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal	Abertura		
	05.122.0402.2007 Ponto de Atendimento Virtual e Identificação - PAVI			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
300	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	Acréscimo		5.000,00
	02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal	Abertura		
	14.032.0402.2395 JUSEM Junta do Serviço Militar			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
510	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	Acréscimo		500,00
	02.006 Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal	Abertura		
	14.032.0402.2395 JUSEM Junta do Serviço Militar			
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
512	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	5.000,00	
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura		
	10.301.1001.2341 Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1676	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		3.000,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura		
	10.305.1001.2401 Ações de Combate à Dengue			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
601	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo		2.000,00
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura		
	10.305.1001.2401 Ações de Combate à Dengue			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
602	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1			
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo		3.500,00
	11.005 Conselhos Municipais	Abertura		
	08.244.0801.2127 Conselho Tutelar			
	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
550	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar		Anulação de Dotações	948.200,00	948.200,00
	02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	Acréscimo		2.000,00
	02.001 Chefia de Gabinete	Abertura		
	04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
140	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	Acréscimo		15.000,00
	02.001 Chefia de Gabinete	Abertura		
	04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Acréscimo		1.200,00
	05.002 Departamento Contábil e Financeiro	Abertura		
	04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
391	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	Acréscimo		6.100,00
	05.002 Departamento Contábil e Financeiro	Abertura		
	04.123.0403.2017 Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
404	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Acréscimo		39.500,00
	06.001 Gabinete do Secretário	Abertura		
	04.122.0402.2019 Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
418	00000 Recursos Ordinários (Livres)			



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

430	06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	30.000,00
	06.001	Gabinete do Secretário	Abertura	
	04.122.0402.2019	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD	Remanejamento	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
424	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Acréscimo	30.000,00
	06.001	Gabinete do Secretário	Abertura	
	04.122.0402.2019	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD	Remanejamento	
6556	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	23.000,00
	07.001	Gabinete do Secretário	Abertura	
1477	12.361.1201.2391	Manutenção da Casa Familiar		
	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	100.000,00
1960	07.002	Diretoria Geral da SEMEC	Abertura	
	12.361.1201.2321	Programa de Transporte Escolar		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	00107	Salário-Educação - Cta 10465-5		
1438	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	500,00
	07.003	Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1438	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	1.600,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura	
	12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
1439	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	7.200,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura	
1440	12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	13.300,00
1466	07.004	Departamento de Educação	Abertura	
	12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5		
1466	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	89.500,00
	07.004	Departamento de Educação	Abertura	
	12.361.1201.2161	Manutenção das Atividades do Departamento da Educação - Ensino		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1382	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	26.500,00
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
	12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche		
1383	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	400,00
	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
3863	12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	8.200,00
1473	07.005	Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
	12.365.1202.2028	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	00101	Fundeb 60% - Cta 19144-2		
1473	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	100.000,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura	
	12.306.1201.2322	Merenda escolar		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1473	00107	Salário-Educação - Cta 10465-5		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

1419	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	122.000,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5		
1411	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	8.200,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	00101	Fundeb 60% - Cta 19144-2		
1416	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	16.200,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
1357	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	500,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Cta 272-5		
1501	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	10.300,00
	08.003	Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
1504	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	15.000,00
	08.003	Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
6305	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	1.400,00
	08.004	Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
	15.452.1501.2335	Manutenção das Atividades do Depto. de Serviços Urbanos		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
6320	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	41.300,00
	09.002	Diretoria Geral da Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2146	Manutenção das atividades da Diretoria Geral da Saúde		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	03494	Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
1648	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	48.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
1653	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	8.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
2908	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	2.200,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
1663	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
1669	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	35.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		



Município de Capanema - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	21.500,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura	
10.301.1001.2342	Saúde Bucal-eSB		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1678	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	72.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura	
10.301.1001.2355	Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1780	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	4.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária á Saúde	Abertura	
10.301.1001.2355	Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1788	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	16.700,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2350	Atenção Domiciliar a Saúde - MAC		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1742	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	41.300,00
	09.005 Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2351	Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1753	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	41.500,00
	10.001 Gabinete do Secretário	Abertura	
20.122.2001.2097	Manutenção do Gabinete do Secretário-SEAMA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1810	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	15.000,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1901	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	44.500,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1902	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	8.500,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1903	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	12.600,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1905	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	19.000,00
	11.001 Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1909	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	4.500,00
	11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2011	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	11 Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	22.300,00
	11.002 Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2012	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:5

11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	16.500,00
11.005	Conselhos Municipais	Abertura	
08.243.0802.6368	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente - Projeto		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1026	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	1.000,00
11.005	Conselhos Municipais	Abertura	
08.243.0802.6368	Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente - Projeto		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1028	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECONA	Anulação	798.700,00
12.001	Gabinete do Secretário	Abertura	
22.661.2201.1379	Implementação de Parque Industrial e Tecnológico		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3200	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	3.800,00
13.001	Gabinete do Secretário- SEINFRA	Abertura	
15.122.0402.2130	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário- SEINFRA		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3703	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	Acréscimo	8.900,00
15.002	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.2701.2135	Atividades do Departamento de Esportes		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2400	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	60,19
08.002	Diretoria Geral da SEMOB	Abertura	
04.124.0402.2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1499	00931 CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1		
Suplementar	Superávit Financeiro		
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	94.872,74
07.002	Diretoria Geral da SEMEC	Abertura	
12.361.1201.2321	Programa de Transporte Escolar	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1477	00107 Salário-Educação - Cta 10465-5		
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	1.557,66
08.002	Diretoria Geral da SEMOB	Abertura	
04.124.0402.2036	Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da SEMOB	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1499	00931 CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	64.127,32
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2420	02494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única ESTADO-Cta		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	5.391,23
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2350	Atenção Domiciliar a Saúde - MAC	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1741	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	19.948,87
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2350	Atenção Domiciliar a Saúde - MAC	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1744	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	3.347,45
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2350	Atenção Domiciliar a Saúde - MAC	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1747	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	41.810,56
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2351	Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1753	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		



Município de Capanema - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:6

09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	5.629,24
09.005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	Abertura	
10.302.1001.2351	Atenção Domiciliar a Saúde MAC Esuipes Multiprofissionais de Apoio	Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
1754	03494 Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	14.000,00	14.000,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	14.000,00	14.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	978.200,00	948.200,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	978.200,00	948.200,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	30.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	30.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	60,19	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	60,19 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	236.685,07	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	236.685,07 #



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br